

eleitoral, retificando o resultado publicado na data de 26 de novembro de 2025, edição 6180, páginas 24e 25 do Diário Oficial do município e disposto na listagem abaixo:

I – Instituições titulares:

VOTOS	NOME DA INSTITUIÇÃO	CNPJ
22	Centro De Referência à Criança e ao Adolescente – Associação Crescer	03. 888.031/0002-08
21	Instituto Ser Feliz	18. 261.867/0001-66
19	Centro de Atendimento e Inclusão Social – CAIS	21.725.056/0001-83
18	Centro de Formação de Aprendiz e Trabalhadores – CEFORT	24. 726.236/0001-78
17	Associação Nunca Desistir	23. 959.960/0001-89
16	Ação Social Paróquia Nossa Senhora Do Perpetuo Socorro – ASPANSEPES	19. 257.187/0001-31
15	Associação Comunitária Projeto de Vida	03. 015.043/0001-39
14	Projeto Assistencial Novo Céu	65. 144.784/0001-77
14	Associação dos Amigos das Vilas Estrela Dalva, São Mateus e Adjacência – Recanto Alegre	19. 695.642/0001-80

II – Instituições suplentes:

VOTOS	NOME DA INSTITUIÇÃO	CNPJ
13	Instituto São Domingos Sávio	18. 258.640/0001-61
11	Associação de Promoção Humana Divina Providência	00. 981.069/0013-87
11	Rede Cidadã	05. 461.315/0005-83
08	Casa de Apoio a Criança Carente de Contagem	00. 211.504/0001-50
08	Associação Comunitária Força Unida do Bairro Estaleiro	23. 850.860/0001-10
08	Centro de Formação de Atleta Cidadão – CEFAC	05. 252.737/0001-15
07	Associação Projeto Vida Jovem	42. 932.338/0001-21
06	Instituição Espírita Lar de Marcos	17. 359.415/0001-59
06	Associação das Pessoas Com Deficiência Maurício Peçanha – APDMP	26. 061.838/0001-89

Art.2º A cerimônia de posse das entidades eleitas e seus respectivos representantes será realizada em ato solene conforme previsto no anexo I do Edital 003/2025 CMDCAC.

Contagem, 10 de dezembro de 2025.

José Willian da Silva
Comissão Organizadora Eleitoral

ATA DO 3º PLENÁRIO EXTRAORDINÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCAC – REALIZADA NO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2025
Às 9:00 horas do dia 10 de dezembro de 2025, realizou-se o 3º Plenário Extraordinário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem – CMDCAC de maneira remota, pela Plataforma TEAMS. Estiveram presentes: Gabriella de Paula Maciel, técnica da Comissão de Registro e Stéfano Granato, assessor jurídico da Casa dos Conselhos. Os Representantes Governamentais: Carolina Ribas – SMDHC; Joel Silêncio de Andrade – PGH; Sofia Karen Wenceslau Araújo – SEGOV; Luzia Rosali Gonçalves Reis – SMDHC; Diego Igor Santos – SMDHC; Valma Alves da Silva-SEDUC; Raquel Rodrigues Souza – SMUJ. Os representantes não governamentais; Abel Borges Filho – Ação Social Paróquia Nossa Senhora Perpétuo Socorro; José Willian da Silva – Centro Educacional Pequeno Príncipe; Gustavo Michael Alves -Instituto São Domingos Sávio; Jefferson Pereira Cançado de Araújo - AMONP, Kátia Helena - Kyrius. Como convidados estiveram presentes: Luara Maria Costa F – ESPRO. Justificaram a ausência: Luara Colpa- PGM; Natália Martins da Silva – Projeto Assistencial Novo Céu, Elaine Reis – SMDS, Michele de Souza Ribeiro Campos, titular – SMDS e Junio Marcos Coelho da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer; Giulia Gabrielle Miranda do Carmo – Ser Parte. A reunião teve início com a verificação do quórum, seguida da leitura da pauta com a solicitação, feita pelo Presidente Jefferson, da inclusão de um informativo. Colocada para votação e aprovação da pauta, foi deferido por unanimidade. PRIMEIRA PAUTA - COMISSÃO DE SELEÇÃO: A) A Comissão de Seleção apresentou as propostas aprovadas para o Edital 02/2025 do TR. Após finalizada a etapa competitiva, sem que houvesse manifestação recursal, o resultado final se confirmou nos seguintes termos: OSC Projeto Vida Jovem, proposta “Conselheiro Tutelar Valorizado: Formação, Reconhecimento e Fortalecimento”, direcionada para a diretriz 1, classificada com 90 pontos, com orçamento de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) e a segunda proposta da OSC Projeto Vida Jovem, “Capacitar para valorizar”, direcionada para a diretriz 2, classificada com 90 pontos, com orçamento de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Após a apresentação, o resultado do TR foi colocado para votação sendo deferido por unanimidade. B) Apresentação do Plano de Trabalho para Início de Execução da OSC Associação Ser Parte, com o projeto “ Ciranda entre nessa roda pela educação” que possui duração de doze meses. O projeto atende um público de 90 crianças e adolescentes, matriculadas em escolas do município de Contagem, preferencialmente de baixa renda. A instituição disponibiliza um percurso formativo com oficinas de artes, teatro e música; oficinas culturais; apoio escolar e formação humana; letramento digital., cujo o objetivo é a realização de ações educativas que visem a garantia dos direitos da criança e do adolescente de Contagem, bem como o desenvolvimento de potencial humano e social, por meio de acesso à educação não formal, oferecendo linguagem artística, letramento digital, apoio escolar e formação humana. Após a apresentação, o Plano de Trabalho foi colocado para votação sendo deferido por unanimidade. Por fim, registrou que a Cirular foi classificada, contudo não será parcerizada em virtude do disposto no Edital que informa que apenas uma OSC por diretriz terá direito a parcerização, conforme maior pontuação. INFORMES: A) A Mesa Diretora do Con-

selho da Criança e do Adolescente, em última reunião, solicita que seja registrado em ata o seguinte: Em relação às alegações de vazamento de informações durante a reunião da Comissão de Acompanhamento aos Conselhos Tutelares, a Mesa Diretora determina que o fato seja devidamente apurado pelos setores responsáveis, conforme as normas e procedimentos internos do Conselho, a fim de que sejam tomadas as devidas providências, sendo necessário que a apuração seja munida de provas concretas que corroborem as alegações. Reafirma-se que a Comissão de Acompanhamento aos Conselhos Tutelares deve continuar suas atividades e cumprir com suas atribuições até o final do mandato da atual gestão, respeitando os princípios da continuidade dos trabalhos e a autonomia de suas ações. Registra-se, ainda, que nunca foi do meu conhecimento ou da minha presença qualquer tipo de perseguição ou comportamento desrespeitoso dentro das comissões, em especial no que se refere à atuação dos Conselheiros de Direitos, seja em comissões atribuídas à atuação dos Conselheiros Tutelares, na Comissão de Ética ou em quaisquer outras comissões. Qualquer fala que contrarie essas minhas alegações aqui registradas e que tenha caráter acusatório em relação ao Conselho de Direito ou aos seus membros deverá ser devidamente embasada com provas e evidências claras. A difamação, sem apresentação de elementos fáticos e verídicos, configura um ato passível de responsabilização dos responsáveis, e será tratada com a seriedade que o caso exige, a fim de preservar a honra e a integridade da instituição. A Vice-presidente Carolina Ribas informa que foi verificada junto aos Conselheiros a presença no SMDHC no dia da oitiva e informaram que era para acompanhar o ato, o que corrobora o vazamento de informações. Ademais, informou que nunca houve uma normatização que guiasse as ações e fluxos da Comissão de Acompanhamento. No mesmo sentido, os demais presentes corroboraram a fala do presidente e da vice-presidente do CMDCAC. B) O CMDCAC informa o resultado da eleição da sociedade civil que ocorreu no dia 25 de novembro de 2025. As instituições titulares eleitas, foram: Centro De Referência à Criança e ao Adolescente – Associação Crescer, CNPJ: 03. 888.031/0002-08; Instituto Ser Feliz, CNPJ: 18. 261.867/0001-66; Centro de Atendimento e Inclusão Social – CAIS CNPJ: 21.725.056/0001-83; Centro de Formação de Aprendiz e Trabalhadores – CEFORT CNPJ: 24. 726.236/0001-78; Associação Nunca Desistir, CNPJ: 23. 959.960/0001-89; Ação Social Paróquia Nossa Senhora Do Perpetuo Socorro – ASPANSEPES, CNPJ: 19. 257.187/0001-31; Associação Comunitária Projeto de Vida, CNPJ: 03. 015.043/0001-39; Projeto Assistencial Novo Céu, CNPJ: 65. 144.784/0001-77 e a Associação dos Amigos das Vilas Estrela Dalva, São Mateus e Adjacência – Recanto Alegre, CNPJ: 19. 695.642/0001-80. E as instituições eleitas como suplentes: Instituto São Domingos Sávio, CNPJ: 18. 258.640/0001-61; Associação de Promoção Humana Divina Providência, CNPJ: 00. 981.069/0013-87; Rede Cidadã, CNPJ: 05. 461.315/0005-83; Casa de Apoio a Criança Carente de Contagem, CNPJ: 00. 211.504/0001-50; CNPJ: Associação Comunitária Força Unida do Bairro Estaleiro 23. 850.860/0001-10; Centro de Formação de Atleta Cidadão – CEFACT, CNPJ: 05. 252.737/0001-15; Associação Projeto Vida Jovem, CNPJ: 42. 932.338/0001-21; Instituição Espírita Lar de Marcos, CNPJ: 17. 359.415/0001-59; e Associação das Pessoas Com Deficiência Maurício Peçanha – APDMP, CNPJ: 26. 061.838/0001-89. Sem mais a tratar a reunião foi encerrada e lavrada a presente ata.

Transcon



TRANSCON - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Nº 409/2025

A Autoridade de Trânsito deste município, com fulcro nos arts. 281, 281-A e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918/2022 do CONTRAN e Deliberação 126/2019 do CETRAN/MG, e considerando a postagem feita junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT ou Sistema de Notificação Eletrônica - SNE, ficam os proprietários dos veículos abaixo relacionados notificados das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação para interporem Defesa/Indicação do Condutor Infrator (FICI) junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Contagem, através de via postal para o endereço: Av. Babita Camargos, 1295, 2º andar, Cidade Industrial, CEP 32210-180, Contagem/MG ou através do site: <http://transcon.contagem.mg.gov.br/jari>.

Período de Postagem: 09/12/2025 a 09/12/2025

Cód. AIT	Placa	Data	Cód. Enquadramento	Cód. AIT	Placa	Data	Cód. Enquadramento
AL02938343	HJE9198	19/11/2025	746-30	AL02938344	PXD7002	20/11/2025	605-03
AL02938345	MPK6G85	20/11/2025	745-50	AL02938346	SHJ2C23	20/11/2025	745-50
AL02938347	PXW5J51	20/11/2025	745-50	AL02938349	QPE9386	20/11/2025	746-30
AL02938350	HLM8C11	20/11/2025	745-50	AL02938351	OPE7A25	20/11/2025	745-50
AL02938352	HIT8F76	20/11/2025	745-50	AL02938353	HFR2B94	21/11/2025	745-50
AL02938354	BEJ6H16	21/11/2025	746-30	AL02938359	PUS8F84	21/11/2025	745-50
AL02938360	HNC8830	21/11/2025	745-50	AL02938361	PP8E11	21/11/2025	745-50
AL02938363	HCQ8H07	21/11/2025	745-50	AL02938366	GZD9J87	21/11/2025	745-50
AL02938372	PZA4934	21/11/2025	745-50	AL02938373	SIA8I27	21/11/2025	745-50
AL02938375	FGD6J34	21/11/2025	745-50	AL02938379	TER8D24	21/11/2025	745-50
AL02938380	HNX7468	21/11/2025	745-50	AL02938381	DYF9877	21/11/2025	745-50
AL02938382	PVT0504	21/11/2025	745-50	AL02938383	TDZ9B00	21/11/2025	745-50
AL02938386	QXU7I98	21/11/2025	745-50	AL02938387	HEH7812	21/11/2025	745-50
AL02938388	QPE3A70	21/11/2025	745-50	AL02938390	QNG7E99	21/11/2025	746-30
AL02938391	NLK3182	21/11/2025	745-50	AL02938396	SJI7D36	21/11/2025	745-50
AL02938397	GOR9D30	21/11/2025	745-50	AL02938398	QQF7H89	21/11/2025	745-50
AL02938399	TXN7E70	21/11/2025	745-50	AL02938402	NVO7E12	21/11/2025	745-50
AL02938405	TDT8B75	21/11/2025	745-50	AL02938411	HTT0J93	21/11/2025	745-50